



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 368/2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação n.º 453/2017 de 7 de dezembro**, que aprovou a constituição da **Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário**:

"Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário

De acordo com o previsto pelos n.ºs 2 e 11 do art. 76º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação dada pela Lei n.º 85/2017 de 18 de agosto, pelo Plano Oficial de Contabilidade da Administração Local (P.O.C.A.L.) – Dec.-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, que consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas da administração autárquica e ainda pelo Regulamento do Património Imobiliário Público – Dec.-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, tendo em consideração a proposta da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas/Área Gestão do Património Fundiário, (...) a Câmara (deliberou) aprovar a (constituição da) Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário:

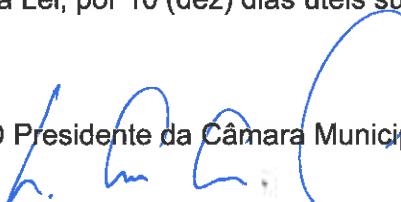
Técnico Sup. da Div. Gestão Património Municipal: Ricardo Jorge Martins Pereira, Eng.º;
Técnico Profissional da Div. Desenvolvimento Social e Cidadania: Walter Edgar Cerqueira Lamas;

Técnico Sup. da Div. Fiscalização Operações Urbanísticas: Bruno Miguel Rocha Nunes, Eng.º.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 10 (dez) dias úteis subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal


Joaquim Cesário Cardador dos Santos.